



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (MP) 08.087.501/0001-81
AVENIDA JOÃO PESSOA, 87 - C. E. P. 59.369

LEI Nº 689, DE 30 DE SETEMBRO DE 1988.

Concede aumento de vencimentos aos funcionários e servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS - RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um aumento de 58,80% (Cinquante e oito, vírgula, oitenta por cento), nos vencimentos mensais dos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal de Parelhas-RN.

Art. 2º - O aumento de que trata o artigo anterior, estende-se também aos funcionários e servidores do Poder Legislativo Municipal, e a todos os demais servidores diaristas da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 30 de setembro de 1988.


MAURO MEDEIROS

Prefeito


FRANCISCO MANOELINO DA SILVA

Secretário M. de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (MF) 08.087.561/0001-81
AVENIDA JOÃO PESSOA, 91 - C. E. P. 58.300

LEI Nº 6857 DE 30 DE SETEMBRO DE 19887

ANEXO 1

CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
01	Secretário de Administração	CC-1	43.910,00	21.956,00
01	Assessor de Gabinete	CC-2	36.593,00	18.297,00
01	Diretor da Divisão de Finanças	CC-2	36.593,00	18.297,00
03	Diretores de Departamentos	CC-2	36.593,00	18.297,00
11	Chefes de Setores e UBO	CC-3	29.274,00	10.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
GABINETE DO PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (MF) 08.087.501/0001-81
AVENIDA JOÃO FISSA, 51 - C. E. P. 59.201

LEI Nº 685, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986

ANEXO 2

I - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	LETRA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS
05	F	Técnico de Administração	-	120.117,00
	E	Técnico de Administração	-	109.776,00
	D	Técnico de Administração	-	98.799,00
	C	Técnico de Administração	-	89.405,00
	B	Técnico de Administração	-	78.320,00
	A	Técnico de Administração	01	72.953,00

II - ATIVIDADES CONTABILISTAS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	LETRA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS
05	F	Contador	-	120.117,00
	E	Contador	-	109.776,00
	D	Contador	-	98.799,00
	C	Contador	-	89.405,00
	B	Contador	-	78.320,00
	A	Contador	-	72.953,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
GABINETE DO PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (MF) 08.087.551/0001-81
AVENIDA JOÃO PESSOA, 97 - C. E. P. 56.300

LEI Nº 685, DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

ANEXO 3

ATIVIDADES CONTABILISTAS DE NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	LETRA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	VENGIMENTOS
04	C	Técnico de Contabilidade	-	83.941,00
	B	Técnico de Contabilidade	-	76.415,00
	A	Técnico de Contabilidade	01	71.357,00
03	F	Técnico de Contabilidade	-	68.078,00
	E	Técnico de Contabilidade	-	64.394,00
	D	Técnico de Contabilidade	-	60.214,00
	C	Técnico de Contabilidade	-	56.597,00
	B	Técnico de Contabilidade	-	52.373,00
	A	Técnico de Contabilidade	02	48.790,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
GABINETE DO PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (MP) 08.087.501/0001-81
 AVENIDA JOÃO PESSOA, 91 - C. E. P. 58.398

LEI Nº 685, DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

ANEXO 4

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL PRIMÁRIO

NÍVEL	LETRA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS
04	C	Oficial de Administração	-	83.941,00
	B	Oficial de Administração	-	76.415,00
	A	Oficial de Administração	-	71.397,00
03	F	Agente Administrativo	-	68.078,00
	E	Agente Administrativo	-	64.394,00
	D	Agente Administrativo	-	60.214,00
	C	Agente Administrativo	-	56.397,00
	B	Agente Administrativo	-	52.373,00
	A	Agente Administrativo	-	48.790,00
02	F	Auxiliar de Administração	01	40.253,00
	E	Auxiliar de Administração	-	32.934,00
	D	Auxiliar de Administração	-	29.274,00
	C	Auxiliar de Administração	02	27.205,00
	B	Auxiliar de Administração	03	25.132,00
	A	Auxiliar de Administração	10	23.304,00
01	E	Auxiliar de Serviços Gerais	-	22.201,00
	D	Auxiliar de Serviços Gerais	-	21.121,00
	C	Auxiliar de Serviços Gerais	-	19.850,00
	B	Auxiliar de Serviços Gerais	04	18.960,00
	A	Auxiliar de Serviços Gerais	02	16.290,00



RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
 GABINETE DO PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (MP) 08.087.561/0001-81
 AVENIDA JOÃO PESSOA, 87 - C. E. P. 59.360

LEI Nº 685, DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

ANEXO 5

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS E URBANISMO

NÍVEL	LETRA	DEMONINAÇÃO DO CARGO	QUANTO	VENCIMENTOS
04	C	Mestre de Obras e Of. de Administração	-	83.941,00
	B	Mestre de Obras e Of. de Administração	-	76.415,00
	A	Mestre de Obras e Of. de Administração	-	71.337,00
03	F	Mestre de Obras e Agente Administrativo	-	68.078,00
	E	Mestre de Obras e Agente Administrativo	-	64.394,00
	D	Mestre de Obras e Agente Administrativo	-	60.214,00
	C	Mestre de Obras e Agente Administrativo	01	56.397,00
	B	Mestre de Obras e Agente Administrativo	-	52.373,00
	A	Mestre de Obras e Agente Administrativo	-	48.790,00
02	F	Auxiliar de Administração	-	40.253,00
	E	Auxiliar de Administração	-	32.934,00
	D	Auxiliar de Administração	-	29.274,00
	C	Auxiliar de Administração	-	27.205,00
	B	Auxiliar de Administração	09	25.132,00
	A	Auxiliar de Administração	-	23.304,00
01	E	Auxiliar de Serviços Gerais	-	22.201,00
	D	Auxiliar de Serviços Gerais	-	21.121,00
	C	Auxiliar de Serviços Gerais	03	19.850,00
	B	Auxiliar de Serviços Gerais	14	18.960,00
	A	Auxiliar de Serviços Gerais	-	16.290,00

[Handwritten signature]



RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
 GABINETE DO PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (M.P.) 08.087.561/0001-81
 AVENIDA JOÃO PISSO, 81 - C. E. P. 58.300

LEI Nº 685, DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

ANEXO 6

PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES

CATEGORIA	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO OU REGÊNCIA DE CLASSE	QUANTO	VEDIMENTO MENSAL	
				32 horas	40 horas
Professor	P-1-I	20%	-	12.531,00	15.231,00
	P-1-C	20%	05	12.531,00	15.231,00
	P-2-I	20%	-	13.459,00	16.384,00
	P-2-E	20%	34	14.921,00	18.960,00
	P-3-E	20%	-	17.850,00	21.875,00
	P-3-F	20%	-	21.654,00	26.631,00
Supervisor	S-2-E	20%	-	14.921,00	18.960,00
	S-3-C	20%	-	17.850,00	21.875,00
	S-3-F	20%	-	21.654,00	26.631,00
Orientador Educcional	OE3-E	20%	-	21.654,00	26.631,00
Diretor	D-2-M	30%	-	14.921,00	18.960,00
	D-3-M	30%	-	17.850,00	21.875,00
Vice-Diretor	V-2-M	20%	-	14.921,00	18.960,00
	V-3-M	20%	-	17.850,00	21.875,00

to



RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
 GABINETE DO PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (MF) 08.087.561/0001-81
AVENIDA JOÃO PISSOA, 91 - C. E. P. 58.328

LEI Nº 685, DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

ANEXO 7

SERVIDORES CONTRATADOS (C.L.T.)

CLASSE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS
V	C	Médico - Dentista	-	
V	B	Médico - Dentista	-	
V	A	Médico - Dentista	-	
IV	C	Técnico de Contabilidade	-	68.078,00
IV	B	Técnico de Contabilidade	-	60.214,00
IV	A	Técnico de Contabilidade	01	48.790,00
III	C	Agente Administrativo	-	56.397,00
III	B	Agente Administrativo	-	52.373,00
III	A	Agente Administrativo	-	48.790,00
II	C	Auxiliar de Administração	-	27.205,00
II	B	Auxiliar de Administração	-	25.132,00
II	A	Auxiliar de Administração	-	23.304,00
I	C	Auxiliar de Serviços Gerais	-	21.121,00
I	B	Auxiliar de Serviços Gerais	-	19.850,00
I	A	Auxiliar de Serviços Gerais	-	18.960,00



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
GABINETE DO PRESIDENTE